



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

EDITAL Nº 139/2024, DE 17 DE JULHO DE 2024.

**REFERENTE AO EDITAL 061/2024.AL
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – Campus Frederico, nomeado pela portaria Nº 316/2021, de 18 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2021, seção 02, pág. 21, e Edital de Homologação de Resultado Final nº **103/2024** de 09/04/2024 - Processo de Seleção Simplificado para Contratação de **Professor(a) Substituto(a) da área de Informática realizado pelo Campus Alegrete**, por prazo determinado, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO** conforme dados abaixo.

Nome	Classificação
KARINE NÓRA DIAS	3º

O convocado deverá entrar em contato com Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus Frederico Westphalen, no período de 17 de julho a 19 de julho de 2024, pelo e-mail da cgp.fw@iffarroupilha.edu.br.

Documentação: os relacionados no **Anexo I** deste edital, para assinatura do contrato de forma eletrônica.

A não entrega da documentação pelo candidato no prazo previsto neste Edital implicará na perda do direito a ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen/RS, 17 de julho de 2024.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral - Portaria nº 316, de 18/02/2021
Instituto Federal Farroupilha - **Campus Frederico Westphalen**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN

ANEXO I

Documentos Necessários para assinatura do contrato, em formato PDF:

- a) Ficha de dados cadastrais preenchida.
- b) Carteira de Identidade;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral ou [Certidão de quitação eleitoral retirado do site](#);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- f) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- g) Diploma de conclusão do curso de graduação, conforme exigência do Edital;
- h) Histórico Escolar do curso de graduação;
- i) Diplomas de conclusão de pós graduação, para fins de recebimento de Incentivo Qualificação (se houver);
- j) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- k) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série data de emissão, dados pessoais e a data do primeiro emprego);
- l) Cartão PIS/PASEP;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Dados bancários (cartão bancário contendo nº da conta - contas válidas do BB, CEF ou Banrisul);
- o) Declaração de Imposto de Renda ou de isento, ou declaração de Bens e rendas Simples;
- p) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93, nos últimos 24 meses;
- q) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- r) Declaração de Participação em Atividade de Gerência ou Administração de Sociedade Privada, nos termos do Artigo 117 da Lei 8.112/90 e Artigo 18 da Lei 11.094/05;
- s) Formulário de autorização de acesso a declaração de ajuste anual de IRPF;
- t) Declaração de acúmulo de cargos;
- u) Atestado Médico de Aptidão para o trabalho;
- v) Declaração de não acúmulo do benefício de auxílio-alimentação.

(Link para acesso aos [formulários e declarações](#))